



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.307/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
CONHECIDA BECO DA PASSARELA,
QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA
ORLANDO ROZA NETO, LOCALIZADA
NO BAIRRO PRESIDENTE MÉDICE –
CARIACICA – ES.**

Art. 1º - Fica denominada como Rua Orlando Roza Neto, a antiga via pública, conhecida como Beco da Passarela, localizada no bairro Presidente Médice – Cariacica – Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2022.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2022.05.04
13:40:27 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente